



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ESTRUTURAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A PRÁTICA DE ARCO E FLECHA NO PARQUE O CRAVO E A ROSA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA BRASILIA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar a prática esportiva e o lazer, promovendo o esporte do arco e flecha, que incentiva a concentração, a disciplina e o equilíbrio físico e mental.

O Parque “O Cravo e a Rosa” é um espaço ideal para abrigar atividades ao ar livre e pode se tornar referência regional na promoção de esportes alternativos, atraindo público diverso e fortalecendo o turismo esportivo e cultural do município.

A iniciativa contribui para o incentivo ao esporte, o uso responsável dos espaços públicos e a integração da comunidade, em especial jovens e famílias.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de novembro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-PartidoPodemos
TEL:27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

**INDICAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ESTRUTURAL
PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A PRÁTICA DE ARCO E FLECHA
NO PARQUE O CRAVO E A ROSA**



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003790320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

